

# Regulamento Específico Vôlei de Praia

## JEB's/2021

## **CAPÍTULO I - Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de vôlei de praia dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com 2 (dois) estudantes-atletas no naipe feminino, 2 (dois) estudantes-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

**Art. 3º** - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

**Art. 4º** - É obrigatória a participação dos representantes da Unidade Federativa na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

## **CAPÍTULO II- Das Normas Técnicas**

**Art. 6º** - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Art. 7º** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

**Art. 8º** - A altura da rede para a competição será:

Altura	
Feminino - 2,20m	Masculino - 2,35m

**Art. 9º** - É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

**Parágrafo único:** Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

**Art. 10** - Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**Art. 11** - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

### **CAPÍTULO III- Do Sistema de Disputa**

**Art. 12** - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

### **CAPÍTULO IV – Dos Critérios de Desempate**

**Art. 13** - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none"> <li>• confronto direto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• maior número de vitórias;</li> <li>• maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;</li> <li>• maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;</li> <li>• maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas;</li> <li>• maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas;</li> <li>• sorteio.</li> </ul>

**Obs.:** coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

## **CAPÍTULO V- Da Pontuação**

**Art. 14** - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória - 3 (três) pontos;
- derrota - 1 (um) ponto;
- vitória por WXO – 3 (três) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- derrota por WXO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra.

## **CAPÍTULO VI- Do Uniforme**

**Art. 15** - Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- a) As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois). Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisetas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
- b) É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- c) O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- d) O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- e) Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
- f) Bermudas ou ainda suquinis (feminino) de mesma cor predominante;
- g) Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
- h) O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

**Parágrafo único** - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).

## **CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos**

**Art. 16** - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 17** - As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VIII - Da Premiação**

**Art. 18** - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe nas Séries Ouro, Prata, Bronze e Cobre e, com medalhas, cada estudante-atleta e professores/técnico.

## **CAPÍTULO IX - Das Considerações Gerais**

**Art. 19** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

Responsáveis técnicos:

Prof. Sávio Alan de Oliveira Motta  
CREF6 N° 041.053-G/MG  
Coordenador Técnico

Profª. Thátilla Freire Silva  
CREF6 N° 041.044-G/MG  
Coordenadora Técnica

Profª. Glenda Porto Alves  
CREF6 N° 018.942-G/MG  
Coordenadora Técnica-Geral